

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
SECRETARIA RECEITA MUNICIPAL
ENVI SENHOR PREFEITO

REQUERIMENTO
Nº DO PROTOCOLO

00900/2022

NOME (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)
Luís Paulo de Araújo
ENDEREÇO Conj. Padre Gileton Bandeira, Sm
Torre - JP. 58040-800.

TELEFONE: (83) 98837-4466
E-MAIL: Jtiagob.araujo@hotmail.com

EST. CIVIL NATURALIDADE PROFISSÃO
S.T. de Jheriti - RJ

RG IDENTIDADE Nº INSCRIÇÃO ATIVIDADE
550166 SSP-PB 727.823.154-04

REQUER de V. Ex que se digne conceder-lhe

Solicite a individualização do Cadastro de imóvel do terreno, com base no contrato de compra e venda, conforme autidão de inteiro teor de onde está inscrito o imóvel referido.

Solicite ainda que o requerido seja inscrito como responsável legal do imóvel citado.

Levando que o pedido será atendido, agradeço desde já a atenção e comprometimento.

DATA 07/12/2022 ASSINATURA DO REQUERENTE Luís Paulo de Araújo

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL V-02
INSTITUTO DE POLICIA CIENTIFICA P-001
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICACAO



Luis Paulo de Araujo
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 550.166 -2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 23/01/2015

NOME LUIS PAULO DE ARAUJO

FILIAÇÃO JOSÉ PEREIRA DE ARAUJO
MARIA HERCULANO DIAS

NATURALIDADE* SAO JOAO DE MERITI-RJ DATA DE NASCIMENTO 16/07/1960

DOC ORIGEM

CASAM N.927 FLS.104 LIV. BAUX-3
CARTORIO INGA PB

727.823.154-04

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83



Ângela Maria de Souza
Serviço Notarial e Registral
2º Ofício de Notas - Registro de Imóveis

CERTIDÃO



CERTIFICO, autorizado pela lei e a requerimento verbal de pessoa interessada que revendo o arquivo do Cartório do Registro Geral de Imóveis a meu cargo e poder, dele constatei às **fls. 40 do livro 2-I sob n.º de ordem R-1 da matrícula 1.970 em data de 07 de maio de 1.985**, o registro de: Um terreno desmembrado em menor porção, do Sítio da Casa, Rua Projetada, em Lucena-PB, medindo 15m00 de frente e fundos por 42m00 de comprimento de ambos os lados. Pertencente ao Sr. **ADEMAR MANOEL DOS SANTOS**, brasileiro, casado, marítimo, inscrito no CPF nº. 184.677.097-15, portador da CI RG nº. 174.273, residente e domiciliado em João Pessoa-PB. Certifico ainda que o citado Imóvel encontra-se livre e desembaraçado de quaisquer Ônus reais, legais e/ou convencionais, inclusive hipotecários.// Selo Digital:- ABN15255-ZBN1-consulte a autenticidade em [HTTP://selodigital.tjpb.jus.br](http://selodigital.tjpb.jus.br)

Santa Rita PB, 08 de julho de 2015.

Mércia de Fátima Souza de Ataíde

Oficial Substituta

Mércia de Fátima Souza de Ataíde.

Oficial Substituta.

CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA

Pelo presente contrato de compra e venda, O espólio de: **Ademar Manoel dos Santos**, representado neste ato pela viúva Sra. **ANA MARIA DE FRANÇA SANTOS**, brasileira, viúva, maior, proprietária, inscrita no CPF nº. 612.758.837/53, portadora da Carteira de Identidade nº. 2713491-SSP/PB, residente e domiciliada na Rua Américo Falcão, centro nesta cidade de Lucena-PB vende, como de fato vendido tem ao Espólio de: **ROSA ALEXANDRE DA SILVA**, representado neste ato pelo inventariante Sr. **JOSÉ FRANCISCO ALEXANDRE**, brasileiro, casado, maior, aposentado, residente e domiciliado na Rua Dr. Fonseca nº. 121, nesta cidade de Santa Rita - PB, imóvel denominado como sendo: **Um terreno desmembrado em menor porção, do sítio da casa, medindo 14m50 de frente e fundos por 42m00 de comprimento de ambos os lados, situado na Rua Projetada nesta cidade de Lucena-PB, com seus limites certos conhecidos e respeitados.**

1 - O preço total da venda na época em 30 de março de 1999, foi de R\$ 2.000,00 (dois mil reais),

2 - a compradora tomou posse do imóvel vendido, no mesmo ato da venda, ou seja em 30 de março de 1999, podendo nele fazer toda e qualquer benfeitoria que julgar conveniente, correndo todas as despesas por sua conta e responsabilidade.

3 - Todos os impostos que sejam ou que venham a ser lançados sobre o imóvel ora vendido, a partir daquela data serão pagos exclusivamente pela compradora, através dos seus representantes legais, dentro dos respectivos vencimentos, embora sejam ainda lançados em nome do vendedor.

4 - O vendedor através de sua representante legal, obriga-se e vende a outorgada a assinar em favor da mesma ou de quem os herdeiros indicarem a respectiva escritura do imóvel, vendido, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, quando da conclusão do Inventário e partilha do espólio,

5 - Correrão por conta da compradora, através dos seus representantes legais, as despesas deste contrato particular de compra e venda bem como todas as despesas com escritura definitiva, e os impostos que, por força de lei.

O presente contrato é passado em duas vias de igual teor e forma, o qual foi aceito pelas partes contratantes que o assinam juntamente com duas testemunhas.

Santa Rita - PB, 16 de julho de 2015.

Ana Maria de França Santos
Ana Maria de França Santos
Vendedora

~~José Francisco Alexandre~~
José Francisco Alexandre, inventariante da Compradora

Josefina Francisca B. Alexandre
Jose Augusto Bonfesso de Araujo

CONTRATO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito de um lado: **JOSÉ FRANCISCO ALEXANDRE E SUA ESPOSA JULITA BARBOSA ALEXANDRE**, brasileiros, casados, maiores, ele aposentado, ela do lar, inscritos no CPF nº. 113.722.304/91 e 206.852.464/34, portadores das carteiras de identidade nºs. 94.842-SSP/PB, e 606.990-SSP/PB, respectivamente, residentes e domiciliados na Rua Dr. Fonsêca, 121, centro na cidade de Santa Rita-PB; **LUIZA KUMMERFELD E SEU ESPOSO PETER JOHANNES KUMMERFELD**, ela brasileira, ele alemão, maiores, ela aposentada, ele engenheiro, inscritos no CPF inscritos no CPF nº. 442.131.414/91, 008.902.114/26, ela portadora da carteira de identidade nº. 1.127.366-SSP/PB, e ele portador da Cédula de Identidade de estrangeiro nº. V058428-E, respectivamente, residentes e domiciliados na Rua Deputado José Mariz, 713, Tambauzinho, em João Pessoa-PB; **IVANILDA ALEXANDRE ROMERO**, brasileira, viúva, aposentada, inscrita no CPF nº. 251.025.754/49, portador da carteira de identidade nº. 515.643-SSP/PB, residente e domiciliada na Rua quatorze de julho, 220, Tibiri II, na cidade de Santa Rita-PB; **AMILCAR FERREIRA LIMEIRA E SUA ESPOSA LAURA FERNANDA COSTA LIMEIRA**, brasileiros, casados, maiores, professores, inscritos no CPF. nºs. 023.375.274/92 e 010.250.024/07, portadores das carteiras de identidade nºs. 1.886.475-SSP/PB e 2.164.907-SSP/PB residentes e domiciliados na Rua Manoel Cavalcante de Souza, 90, Cabo Branco, em João Pessoa-PB; **ANICELI FERREIRA LIMEIRA E SEU ESPOSO CHESSMAN ROBERTO MACHADO BORGES**, brasileiros, casados, maiores, ela psicóloga, ele aposentado, inscritos no CPF nºs. 965.358.814/15 e 732.479.877/20, portadores das carteiras de identidade nºs. 1583880-SSP/PB, e 3191023-SSP/PA, residentes e domiciliados na Rua São João, 43, centro na cidade de Santa Rita-PB; **CELIANE MARIA FERREIRA LIMEIRA**, brasileira, solteira, maior, estudante, inscrita no CPF nº. 057.065.114/03, portadora da carteira de identidade nº. 3668420-SSP/PB, residente e domiciliada na Av. Expedicionários, 676, em João Pessoa-PB; **MARIA DAS GRAÇAS ALEXANDRE**, brasileira, solteira, maior, aposentada, inscrita no CPF nº. 921.096.677/52, portadora da carteira de identidade nº. 2780903-SSP/PB, residente e domiciliada na Rua Travessa Redenção, 59, Ilha do Bispo, em João Pessoa-PB; **LINDEMBERG NASCIMENTO ALEXANDRE**, brasileiro, solteiro, maior, motorista, inscrito no CPF nº. 040.233.774/30, portadora da carteira de identidade nº. 2637793-SSP/PB, residentes e domiciliados na Travessa Redenção, 59, Ilha do Bispo, em João Pessoa-PB; **LUCIA DOMINGOS DA SILVA**, brasileira, solteira, do lar, inscrita no CPF nº. 442.107.284/20, portadora da carteira de identidade nº. 389.655-SSP/PB, residente e domiciliada na Rua Major Terêncio Ferreira, 94, na cidade de Santa Rita-PB; **JOÃO DOMINGOS DA SILVA**, brasileiro, solteiro, cabeleireiro, inscrito no CPF nº. 674.723.974/15, portador da carteira de identidade nº. 1.170.389-SSP/PB, residente e domiciliado na Rua José Paulino Cavalcante, 119, na cidade de Santa Rita-PB; **JOSENILDO DOMINGOS DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, motorista, inscrito no CPF nº. 695.786.054/04, portador da carteira de identidade nº. 326.346-SSP/PB, residente e domiciliado na Rua do Colégio, 717, na cidade de Santa Rita-PB; **CRISTIANE SANTOS DOMINGOS**, brasileira, viúva, maior, do lar, inscrita no CPF nº. 032.200.844/19, portador da carteira de identidade nº. 222.1613-SSP/PB, residente e domiciliada na Rua do Colégio, 717, na cidade de Santa Rita-PB; **JOSÉ DOMINGOS DA SILVA FILHO E SUA ESPOSA ROSEMIR RODRIGUES DA SILVA**, brasileiros, casados, maiores, ele militar reformado, ela do lar, inscritos no CPF nº. 154. 314.104/82, e

032.124.034/03, portadores das carteiras de identidade n.ºs. 2503572- SSP/PB e 2662512-SSP/PB, residentes e domiciliados na Rua Osvaldo Cruz, 46, Guarabira-PB; **LIDIANE DOMINGOS DE MORAIS E SEU ESPOSO SIONARK MESSIAS DE MORAIS**, brasileiros, casados, maiores, ela agente comunitária e ele enfermeiro, inscritos no CPF n.º. 874.375.464/34 e 008.766.634/04, portadores das carteiras de identidade n.ºs. 1.625.036 e 2277992-SSP/PB/PB, residentes e domiciliados na Rua Terezinha Batista Hardman, 41, Várzea Nova, na cidade de Santa Rita-PB, **LUCIVÂNIA DOMINGUES DA SILVA E SEU ESPOSO ANTONIO BARBOSA DA SILVA**, brasileiros, casados, maiores, ela professora, ele motorista, inscritos nos CPF n.ºs 424.276.654-87 e 338.669.884-00, portadores das carteiras de identidades n.ºs. 56.725.421-5-SSP-SP, e 56.911.138-9, respectivamente, residentes e domiciliados na Rua Darci Alves da Costa, 183, casa A, Praia Grande-SP, **MARIA DE LOURDES ALEXANDRE**, brasileira, solteira, maior, aposentada, inscrita no CPF n.º. 624.899.847-72, portadora da carteira de identidade n.º. 2580520-SSP-PB, residente e domiciliada na Travessa Redenção, 59, Ilha do Bispo, em João Pessoa-PB, **sendo estes três últimos** representados neste ato por sua bastante procuradora: **CLAUDENICE FELIPE DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, funcionária pública, inscrita no CPF n.º. 692017814/15, portadora da carteira de identidade n.º. 975.088-SSP/PB, residente e domiciliada na Avenida José Américo de Almeida, 1260, Torre, em João Pessoa-PB, denominados simplesmente COMPROMISSÁRIOS VENDEDORES, e do outro lado: **LUIZ PAULO DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, maior, comerciante, inscrito no CPF n.º. 727.823.154/04, portadora da carteira de identidade n.º. 550.166-SSSP/PB, residente e domiciliado na Avenida José Américo de Almeida, 1.260, Torre, em João Pessoa-PB, simplesmente denominado COMPROMISSÁRIO COMPRADOR, tem ajustado e contratado este COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA, para ser regulado pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E TÍTULO

OS COMPROMISSÁRIOS VENDEDORES são legítimo proprietário de: **Um terreno desmembrado em menor porção do sítio da casa, medindo 14m50 de frente e fundos por 42m00 de comprimento de ambos os lados, situado na Rua Projetada, centro nesta cidade de Lucena-PB, com seus limites certos conhecidos e respeitados, devidamente registrado no Cartório Ângela Maria de Souza, da Comarca de Santa Rita-PB.** Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, prometem vender ao COMPROMISSÁRIO COMPRADOR que a seu turno se obriga a comprá-lo.

PARÁGRAFO ÚNICO – DA INFRA-ESTRUTURA

O COMPROMISSÁRIO COMPRADOR declara ter visitado o imóvel, tomando conhecimento do perfil topográfico do mesmo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

l) O preço certo e ajustado para o imóvel objeto deste contrato é de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), já devidamente pago em moeda corrente e legal do país aos Compromissários Vendedores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS TRIBUTOS

OS COMPROMISSÁRIOS VENDEDORES se comprometem e confirmam que todos e quaisquer tributos estão QUITADOS, e a partir desta data, correrão por conta exclusiva do COMPROMISSÁRIO COMPRADOR, todas as despesas com impostos, taxas ou contribuições lançados pelo Poder Público.

CLÁUSULA QUARTA – DA ESCRITURA

A escritura definitiva será repassada ao COMPROMISSÁRIO COMPRADOR, após a autorização Judicial

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBSERVAÇÕES GERAIS

O COMPROMISSÁRIO COMPRADOR tendo posse deste contrato com firma reconhecida em Cartório, poderá a qualquer momento utilizar-se do imóvel, como bem entender, para fins de construção, aluguel ou qualquer outro fim.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

As partes elegem o foro desta Comarca da Lucena-PB, para dirimir eventuais questões oriundas deste Contrato.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Lucena/PB, 19 de fevereiro de 2016

COMPROMISSÁRIOS VENDEDORES:

1. José Francisco Alexandre
2. Julita Barbosa Alexandre
3. Luíza Kummerfeld
4. [Assinatura]
5. [Assinatura]
6. [Assinatura]

7. Loana Fernando Costa Lima
8. Aneli Souza Lima
9. Cherrie Roberto M. B. A.
10. Maria dos Graças Alexandre
11. Leidiane Maria Ferreira Ladeira
12. José Domingos N. Alexandre
13. Maria Tereza de Silva
14. João Domingos Silva
15. Marilda Domingos da Silva
16. Dilaine Santa Domingos
17. José Domingos da Silva Filho
18. Rosângela Rodrigues da Silva
19. Lidiane Domingos de Moraes
20. Sionara Genias de Moraes
21. PP. _____

COMPROMISSÁRIO COMPRADOR:

TESTEMUNHAS:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CABEDELO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE LUCENA/PB

Patrícia Cavicchioli Netto, Tabeliã e Oficial de Registro

Rua Américo Falcão, 931, Centro, Lucena/PB – CEP: 58.315-000

E-mail: cartoriolucena2021@gmail.com

Fone: 83 993132202

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR Nº 2022021802

PATRÍCIA CAVICCHIOLI NETTO, Oficial do Registro de Imóveis deste Serviço Notarial e Registral de Lucena, da Comarca de Cabedelo, Estado da Paraíba, na forma da lei, etc.

CERTIFICO, em razão do meu Ofício, a requerimento verbal de parte interessada, que tendo procedido a competente busca nos livros deste Serviço Notarial e Registral, em especial no **Livro nº 2-I, de Registro Geral**, a cargo do Registro de Imóveis deste município de Lucena, da Comarca de Cabedelo, Estado da Paraíba, dele constatei a existência do imóvel constante da **matrícula nº 3.267 (três mil duzentos e sessenta e sete), folha 35v, datada de 21/06/2012**, integralmente transcrita a seguir: "IMÓVEL: **Uma área de terras**, medindo 32.250m² (trinta e dois mil duzentos e cinquenta metros quadrados) Sítio da casa, e uma casa residencial, construída de Taipa e coberta de telhas, **situada na Rua Américo Falcão nº 86, nesta cidade de Lucena, PB**. PROPRIETÁRIO: **ADEMAR MANOEL DOS SANTOS**, CPF nº 184.677.097-15, RG nº 174.273-SSP-PB. Registro anterior: C.R.G.I de Santa Rita-PB. livro 2-I, fls 40, R-2, matrícula 1970 em 07/05/1985.....

AV - 1- 3267 – Nos termos do Requerimento feito a titular deste cartório pela Srª Ana Maria de França Santos, em data de 21/06/2012. No imóvel constante da presente consta a averbação de desmembramento de: um terreno situado na Rua João de Souza Sobrinho, nesta cidade de Lucena-PB. medindo 14,80m de frente e fundos por 20,00m de comprimento de ambos os lados, totalizando 296,00m², com seus limites certos conhecidos e respeitados. Pertencente ao espólio de **Ademar Manoel dos Santos**, representado pela viúva Srª **Ana Maria de França Santos**, brasileira, viúva, maior, proprietária, CPF nº 612.758.837-53 residente e domiciliada na Avenida Américo Falcão nº 618 Centro - Lucena-PB. O referido é verdade dou fé. Lucena, 21/06/2012. A oficiala; rubrica de Suely de Mendonça Luna Freire.....

R2 - 3267 – Nos termos da Escritura Pública de compra e vendo lavrada nas notas deste cartório no livro E-18, fls 135/136 em 16/01/2014. O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: **ADAUTO PAULO LEITE**, brasileiro, maior, mecânico industrial aposentado, identidade nº 86.629-SSP-PB. CPF nº 072.272.484-53 casado sob o regime da comunhão de bens com a Srª **BENEDITA LOURENÇO LEITE**; brasileira, maior, comerciante autônoma, identidade nº 982-333-SSP-PB; CPF nº 288.070.904-06, residentes e domiciliados na Rua David Falcão nº 71, Centro, Lucena-PB. Por compra feita à: O espólio de Ademar Manoel dos Santos, representado por: Ana Maria de França Santos. já qualificada acima, pelo preço de: R\$10.000,00 (dez mil reais) O referido é verdade dou fé. Lucena, 12/02/2014. A oficiala; rubrica de Salete Gomes de Mendonça Santos.....

AV-3 - 3267 – Nos termos do Requerimento feito à titular deste Cartório pelo Srº Adauto Paulo Leite em: 11 de junho de 2015. No imóvel constante da presente matrícula foi feita o desmembramento de (02) dois lotes de terrenos, a denominar-se: Lote A: que ficará medindo 06,00m de frente e fundos por 20,00m de comprimento de ambos os lados, com uma área

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Nº 208206 C



total de 120,00m²; Lote "B", que ficará medindo 08,80m de frente e fundos por 20,00m de comprimento de ambos os lados, com uma área total de 176,00m², todos com seus limites certos, conhecidos e respeitados, situados na Rua João de Souza Sobrinho, S/n, nesta cidade de Lucena-PB, pertencente acima qualificado. O referido é verdade dou fé. Lucena-PB, 11 de junho de 2015. A oficial; rubrica de Salete Gomes de Mendonça Santos.-----

Obs.: Foi desmembrado o lote "A", situado na Rua João de Souza Sobrinho, Centro Lucena-PB, medindo 06,00m de frente e fundos por 20,00m de comprimento de ambos os lados. Pertencente à: **ADAUTO PAULO LEITE**, registrado no livro: 2/O, fls.157, da matrícula, em 03/07/2015.-----

Obs.: Foi desmembrado o lote "B", situado na Rua João de Souza Sobrinho, centro, Lucena-PB, medindo 8,80m de frente e fundos por 20,00m de comprimento de ambos os lados. Pertencente à: **ADAUTO PAULO LEITE**, registrado no livro: 2/O, fls.157v, da matrícula: 5908, em 03/07/2015."-----

CERTIFICO, finalmente, que no período de 11/01/2007 (data de instalação da serventia) a 16/04/2021, todas as matrículas, registros e averbações foram lavrados na gestão administrativa do Cartório Josélio Paulo Neto, sob a responsabilidade pessoal da Delegatária interina Salete Gomes de Mendonça Santos.-----

Emolumentos: R\$ 84,60; FEPJ: R\$ 15,57; MP: R\$ 1,35; Farpen: R\$ 1,52. Total: R\$ 103,04.

Selo digital de fiscalização: AMK96854-3H49

O referido é verdade. Dou fé.

Lucena/PB, 18 de fevereiro de 2022.


Sandra Barros Nogueira
Escrevente Autorizada



Válida por 30 (trinta) dias para os fins de que trata a Lei n.º 7.433/85, regulamentada pelo Decreto n.º 93.240.86, artigo 1º. inciso IV.



CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CNPJ: 08.667.024/0001-00

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB

CEP: 58.020-538

Tel: + 55 (83) 3533 2525

COBRANÇA DE A.R.T.

Pagador
JOSE FRANCISCO ALEXANDRE

CPF/CNPJ
206.852.464-34

Endereço
RUA DOUTOR FONSECA, 121
CENTRO - SANTA RITA - PB - 58300100

Representação numérica: 10498.46346 76000.100040 00394.632939 6 92950000009662

Agência / Código Beneficiário
3488 / 846347-6

Número do Documento
14000000003946329-5

Data Emissão
10/03/2023

Data Vencimento
20/03/2023

Parcela
1/1

Valor do Documento
R\$ 96,62

Detalhes da Cobrança

ANOTACAO RESP. TECNICA - ART

PB20230517353

R\$ 96,62

RECIBO DO PAGADOR

Autenticação Mecânica



Banco **104-0**

10498.46346 76000.100040 00394.632939 6 92950000009662

Local de Pagamento						Vencimento
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE.						20/03/2023
Beneficiário						Agência / Código Beneficiário
CREA-PB - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba						3488 / 846347-6
Data Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data Processamento	Nosso Número	
10/03/2023	3946329	DM	N	10/03/2023	14000000003946329-5	
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade Moeda	Valor Moeda	(=) Valor do Documento	
	RG	R\$		X	96,62	
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário)						(-) Desconto
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE. REFERENTE À COBRANÇA DE A.R.T.						(-) Outras Deduções / Abatimento
						(+) Mora / Multa / Juros
Unidade Beneficiada						(+) Outros Acréscimos
CREA-PB - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba						(=) Valor Cobrado
08.667.024/0001-00						
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB						
Pagador						
JOSE FRANCISCO ALEXANDRE / Contratante: JOSÉ FRANCISCO ALEXANDRE						
206.852.464-34						
RUA DOUTOR FONSECA, 121						
CENTRO - SANTA RITA - PB - 58300100						

Código de Baixa

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20230517353

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

LUIZ PIMENTEL DE OLIVEIRA JUNIOR

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1617151483**

Registro: **10804172018PB**

2. Dados do Contrato

Contratante: **JOSÉ FRANCISCO ALEXANDRE**

RUA DOUTOR FONSECA

Complemento:

Cidade: **SANTA RITA**

Bairro: **CENTRO**

UF: **PB**

CPF/CNPJ: **206.852.464-34**

Nº: **121**

CEP: **58300100**

Contrato: **Não especificado**

Valor: **R\$ 1.200,00**

Ação Institucional: **Outros**

Celebrado em:

Tipo de contratante: **Pessoa Física**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA PROJETADA

Complemento: **AO LADO DA PRAÇA NOVA.**

Cidade: **LUCENA**

Data de Início: **10/03/2023**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **JOSÉ FRANCISCO ALEXANDRE**

Bairro: **CENTRO**

UF: **PB**

Nº: **SN**

CEP: **58315000**

Previsão de término: **10/04/2023**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Código: **Não Especificado**

CPF/CNPJ: **206.852.464-34**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

50 - EXECUCAO E PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA > MEDIÇÃO DE TERRA > LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #0623 - PLANIALTIMÉTRICO

Quantidade

651,00

Unidade

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Referente a um levantamento topográfico (planimétrico) para desmembramento de um terreno medindo 651,00m². De acordo com o memorial descritivo

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Luiz Pimentel de O. Junior

LUIZ PIMENTEL DE OLIVEIRA JUNIOR - CPF: 089.409.744-02

Local

de

data

de

JOSÉ FRANCISCO ALEXANDRE - CPF: 206.852.464-34

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 96,62**

Registrada em: **13/03/2023**

Valor pago: **R\$ 96,62**

Nosso Número: **3946329**

Luiz Pimentel de O. Junior
Eng^a Civil
CREA/PB 1617151483

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Y4dA5
Impresso em: 13/03/2023 às 11:38:24 por: ip: 200.25.56.75

sic.creapb.org.br

Tel: (83) 3533 2525

creapb@creapb.org.br

Fax:

CREA-PB
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia da Paraíba



MEMORIAL DESCRITIVO

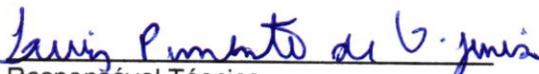
Proprietário: ROSA ALEXANDRE DA SILVA, HERDEIROS E / OU SUCESSORES
Propriedades: UM TERRENO SITUADO NA RUA PROJETADA, S/N PRAÇA NOVA - CENTRO LUCENA-PB, MEDINDO 15,50mt. DE FRENTE E FUNDOS POR 42,00mt DE COMPRIMENTO DE AMBOS OS LADOS.

DESCRIÇÃO DO LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1 - Limite deste segue confrontando-se com Área do **MUNICÍPIO DE LUCENA**, com os seguintes azimutes e distâncias: 32°38'42" e 20,52m até o vértice P2 - Limite deste segue confrontando-se com **ADEILTON RODRIGES DA SILVA**, com os seguintes azimutes e distâncias: 120°00'50" e 15,50m até o vértice P3 - Limite deste segue confrontando-se com **RAFAEL LUCENA FALCÃO**, com os seguintes azimutes e distâncias: 213°36'53" e 42,00m até o vértice P4 - Limite deste segue confrontando-se com **MARIA FERREIRA DA SILVA**, com os seguintes azimutes e distâncias: 300°00'50", e 8,00m até o vértice P5 - Limite deste segue confrontando-se com Área do **MUNICÍPIO DE LUCENA**, com os seguintes azimutes e distâncias: 300°00'50", e 7,50m até o vértice P6 - Limite deste segue confrontando-se com Área do **MUNICÍPIO DE LUCENA**, com os seguintes azimutes e distâncias: 32°38'42", e 18,58m até o vértice P7 - Limite deste segue confrontando-se com a RUA PROJETADA com os seguintes azimutes e distâncias: 32°38'42", e 2,90m até o vértice P; Ponto inicial desta poligonal. Fechando um Perímetro de: 115,00mt. e uma Área total de: 651,00 m2; conforme planta do levantamento topografico com **ART nº. PB 20230517353** Todas as coordenadas descritas na planta, estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir de coordenadas "N m" e "Em", e **encontra-se** representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 33°00'**, Fuso - **25** tendo como datum o SIRGAS2000. Tendo os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Lucena-PB, em 10 de Março de 2023.

Proprietário herdeiro E/ OU Sucessores


Responsável Técnico

Luiz Pimentel de O. Junior
Engº Civil
CREA/PB 1617151483



FICHA DO IMÓVEL

Inscrição Imobiliária:	1.0001.059.01.0055.0000.5	Sequencial:	1025533.8		
Inscrição Anterior:	01059005500000 - 25533	Natureza:	PREDIAL		
Endereço:	RUA PROJETADA, S/N - A NOMEAR - Lucena/PB - Cep: 58315-000				
Proprietário:	ROSA ALEXANDRE DA SILVA				
CPF/CNPJ:		E-mail:			
End. Correspondência:	RUA PROJETADA, S/N - A NOMEAR - Lucena/PB - Cep: 58315-000				
Testada Principal:	15,50	Profundidade Principal:	42,00	Área do Terreno:	651,00
Área Cons Unidade:	181,00	Área Total Cons:	181,00	Testada Fictícia:	18,08
Água:	SIM	Rede de Esgoto:	NÃO	Limpeza Urbana:	SIM
Pavimentação:	NAO	Galerias Pluviais:	NÃO	Guias/Sarjetas:	NÃO
Rede Elétrica:	SIM	Iluminação Pública:	SIM	Rede de Telefone:	NÃO
Coleta Lixo:	COLETA ALTERNADA	Emplacamento:	NÃO	Arborização:	NÃO
Habite-se:		Ano Construção:		Núm Pavimentos:	
Situação Quadra:	FRENTE - 1	Topografia:	PLANO - 1	Patrimônio Terreno:	PRÓPRIO
Pedologia:	NORMAL/ARGILOS O - 1	Limitação:	NÃO MURADO	Calçada:	NÃO
Utilização:	Habitacional	Tipo Imóvel (Espécie):	CASA	Padrão Construtivo:	NORMAL
Estado Conservação:	BOM - 1	Estrutura (Elevação):	ALVENARIA	Piso (Característica):	CIMENTADO
Cobertura:	TELHA CERÂMICA	Patrimônio Edificação:	RELIGIOSO	Instalação Sanitária:	SEM INSTALAÇÕES
Encravado:	NÃO	Posicionamento:	1	Fração Ideal:	1
Coleta Seletiva:	NÃO	Produz Lixo Orgânico:	NÃO		
IPTU:	NORMAL	Taxas:	NORMAL	Porte:	
Processo Cadastro:		Data Cadastro:		Insc Mercantil:	
Proc Ult Alter:		Data Ult Alt:	30/01/2023	Imóvel Recadastrado:	NÃO
Situação Atual:		Data Ult Lanç:	23/12/2022	Aliq IPTU:	1,00
V Venal Terreno:	65.947,57	V Venal Edificação:	0,00	V Venal Atual:	65.947,57
V0 (M² Terreno):	0,00 (0,00)	VU (M² Construção):	0,00 (0,00)	IPTU Sem Desconto:	659.48

 PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA	TRIB. IMOBILIARIO - PREDIAL		06
	03-SEQUENCIAL 1.025533.8	04-INSCRIÇÃO 1.0001.059.01.0055.0000.5	
	05-COMPETÊNCIA 2017 => 2021		06-PARCELA/PROCESSO 11718192021-7
07-TIPO DE DOCUMENTO Dívida Ativa - IPTU/TCR		08-VENCIMENTO 29/12/2022	
09-CONTRIBUINTE ROSA ALEXANDRE DA SILVA			
10-ENDEREÇO RUA PROJETADA, S/N BAIRRO INVÁLIDO - Lucena/PB - Cep: 58315-000			
11-			
Exerc	Valor Orig	Multa	Juros Total (R\$)
2017p	623,97	12,48	443,02 1.079,47
2018p	725,73	14,51	428,18 1.168,42
2019p	720,32	14,41	338,55 1.073,28
2020p	715,70	14,31	250,50 980,51
2021p	711,32	14,23	163,60 889,15
Déb 3.497,04 Mul 69,94 Jur 1.623,85			
Hon 519,08 Tot R\$ 5.709,91			
N. NÚMERO: 20220123171		DATA DE EMISSÃO: 07/12/2022	
12-MENSAGENS Pagável nas agências da Caixa ou correspondente, internet opção outros.			
CONTRIBUINTE OPERADOR: 031523		AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO	

 PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA	TRIB. IMOBILIARIO - PREDIAL		06
	03-SEQUENCIAL 1.025533.8	04-INSCRIÇÃO 1.0001.059.01.0055.0000.5	
	05-COMPETÊNCIA 2017 => 2021		06-PARCELA/PROCESSO 11718192021-7
07-TIPO DE DOCUMENTO Dívida Ativa - IPTU/TCR		08-VENCIMENTO 29/12/2022	
09-CONTRIBUINTE ROSA ALEXANDRE DA SILVA			
10-ENDEREÇO RUA PROJETADA, S/N BAIRRO INVÁLIDO - Lucena/PB - Cep: 58315-000			
11-			
(+)	IPTU	3.115,20	(+) T C R 381,84
(+)	Adicio	1.693,79	(+) T S D 0,00
(+)	Honor	519,08	(=) Total 5.709,91
Até 29/12/2022 - Valor a Pagar		R\$ 5.709,91	
Atenção: Não Receber após 29/12/2022 - Valores em Reais			
BaseHo 3.497,04 Mul 69,94 Jur 1.623,85 => 5.190,83			
N. NÚMERO: 20220123171		DATA DE EMISSÃO: 07/12/2022	
PREFEITURA OPERADOR: 031523		AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO	
81630000057-6 09912454202-0 21229202201-0 23171000000-2			
			





RELATÓRIO DE PROCESSOS

Sistema de Protocolo Eletrônico

Prefeitura Municipal de Lucena

Aguardando Recebimento

PROTOCOLO	SOLICITANTE	TIPO	ORIGEM	DESTINO	DATA
00900/2022	LUIS PAULO DE ARAUJO	IMOBILIÁRIO - CADASTRO - ALTERAÇÃO	PREFEITURA DE LUCENA PROTOCOLO GERAL	> PREFEITURA DE LUCENA RECEITA - DIGITALIZAÇÃO	07/12/2022 12:33:06